PORTARIA Nº 2.196/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do vereador Júnior Valadares duas diárias, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem de audiências no Gabinete do Deputado Paulo Guedes e no Incra a realizar-se nos dias 12 e 13 de março de 2019, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 11 e 12 de março de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 11 de março de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente